



## PORTARIA Nº 135-A/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

I – **LOTAR**, o servidor **JOSÉ CLEBSON SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 219314, portador da cédula de identidade nº 9.437.140 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 702.149.784-94, na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEAMA

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2021

  
**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**  
**- PREFEITO -**

Orlando Jose da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)